

matrícula

140.480

ficha

01

pro São Paulo, 13 de julho de 1999

IMÓVEL: Um terreno situado à Avenida São Raimundo, constituído pelo Lote nº 44 da Quadra 50 do loteamento Vila Califórnia, no 26º Subdistrito-Vila Prudente, medindo 10,00m de frente para a referida Rua, por 29,00m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, confrontando pelo lado direito com o lote 43, do lado esquerdo com o lote 45 e nos fundos com o lote 25, encerrando a área de 290,00m².

PROPRIETÁRIA: S/A. INDÚSTRIAS VOTORANTIM, com sede nesta Capital, à Rua Amauri, nº 255, 13º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 61.082.582/0001-97.

REGISTRO ANTERIOR: Tr. nº 7.207 do 32 R.I. desta Capital, feita em 26/01/1.918, e Inscrição de Loteamento nº 04, feita em 08 de janeiro de 1940, no 9º R.I. desta Capital.

CONTRIBUINTE: 051.299.0005-7

O OFICIAL

Av.01/M. 140.480 em 13 de julho de 1.999.

O imóvel objeto desta matrícula, foi comprometido a venda a LUIZ ROCHA DA SILVA, casado com ANTONIA ALVES DA SILVA, e DOMINGOS SANDRINI casado com ZENAIDE CIPOLINI SANDRINI, conforme instrumento particular averbado nº 4.966 em 07/11/1978, a margem da inscrição de loteamento nº 04, do 9º R.I. desta Capital, pelo preço de Cr\$2.200.005,00; e que conforme instrumento particular datado de 04/12/78, e aditado em 05/02/79, averbado nº 5.031, em 04/04/79, a margem da referida inscrição, LUIZ ROCHA DA SILVA, casado com ANTONIA ALVES DA SILVA, e DOMINGOS SANDRINI casado com ZENAIDE CIPOLINI SANDRINI, cederam e transferiram a ARIIVALDO OLIVEIRA GOMES, casado com MARIA ANTONIA PAZZONESE DE OLIVEIRA GOMES; e BENEDITO ANDRADE DA CRUZ casado com MARIA HELENA RIVIRIEGO DA CRUZ, pelo preço de Cr\$2.495.760,00, os direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra averbado sob nº 4966 a margem da referida inscrição; conforme averbação nº 5885, feita em 27/04/1999, por escritura lavrada aos 27 de abril de 1999, pelo 21º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 2.566,

continua no verso

matrícula

140.480

ficha

01

verso

fls. 95, ARIIVALDO OLIVEIRA GOMES, RG nº 3.757.777/SSP-SP, brasileiro, do comércio, e sua mulher, MARIA ANTONIA PAZZONESE DE OLIVEIRA GOMES, também conhecida por MARIA ANTONIA PAZZANESE DE OLIVEIRA GOMES, italiana, do lar, RNE W-310971-S/SE/DPMAP, inscritos no CPF/MF sob nº 285.124.808/15, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, à Avenida Vila Ema, nº 4.200, Vila Ema; BENEDITO ANDRADE DA CRUZ, RG nº 3.962.055-SSP/SP, do comércio, e sua mulher, MARIA HELENA REVIRIEGO DA CRUZ, RG nº 6.071.008-SSP/SP, do lar, inscritos no CPF/MF sob nº 194.227.768/72, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, domiciliados em São Caetano do Sul, neste Estado, à Rua Tomé de Souza, nº 750, Jardim São Caetano, CEDERAM E TRANSFERIRAM os direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra e cessão, a NELSON NAKAGAWA, RG nº 7.296.715/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 309.819.728/53, brasileiro, divorciado, comerciante, domiciliado em São Caetano do Sul, neste Estado, à Rua Luiz D'Agostine, nº 70, Fundação; e JOÃO OSVAMIL RODRIGUES, RG nº 13.842.756/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 276.358.139/00, comerciante, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com MARIA SUELI ZANIN RODRIGUES, RG nº 20.621.780-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 166.666.618/18, comerciária, brasileiros, domiciliados na cidade de Santo André, neste Estado, à Rua Evangelista de Souza, nº 128, Parque Novo Oratório, pelo preço de R\$8.000,00, tendo por objeto o imóvel desta matrícula.

SERGIO MATEUS ROMERO
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.02/M. 140.480 em 13 de julho de 1.999.

Por escritura lavrada aos 27 de abril de 1999, pelo 21º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 2.566, fls. 95, a proprietária, S/A INDÚSTRIAS VOTORANTIM, já qualificada, em cumprimento ao compromisso de venda e compra e cessões mencionados na Av. 1 desta matrícula, transmitiu por VENDA feita a NELSON NAKAGAWA, divorciado; e JOÃO OSVAMIL RODRIGUES, casado com MARIA SUELI ZANIN RODRIGUES, todos já qualificados, pelo preço de R\$0,01, o imóvel objeto desta matrícula.

SERGIO MATEUS ROMERO
Escrivente Autorizado

* * * * *

continua na ficha 02

matrícula

140.480

ficha


02

sm São Paulo, 13 de julho de 1999

R-3/M.140.480 em 21 de novembro de 2007

PROTOCOLO OFICIAL N° 411.672

Por certidão de 23 de outubro de 2007, expedida nos autos da ação de execução de sentença n° 565.01.2000.007025-8/000002-000 (ordem n° 352/00), processados perante o Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul, deste Estado, movida por **LUIZ ALBERTO JERIAS NAVARRO**, chileno, do comércio, RNE N° W532948K, inscrito no CPF/MF sob n° 056.577.988-56, domiciliado na Rua Luiz D'Agostini, n° 70, em São Caetano do Sul, neste Estado, em face de **NELSON NAKAGAWA**, divorciado, já qualificado, a parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado, Nelson Nakagawa, foi **PENHORADA**, dando-se à causa o valor de R\$154.605,21 (incluindo outro imóvel), tendo sido nomeado depositário, Nelson Nakagawa, divorciado, já qualificado.



JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA COELHO
Escrevente Autorizado

* * * * *

AV-4/M-140.480 em 10 de março de 2011

PROTOCOLO OFICIAL N° 492.996 (INDISPONIBILIDADE DE BENS)

Os bens de **NELSON NAKAGAWA**, CPF n° 309.819.728-53, **tornaram-se indisponíveis**, conforme consta no comunicado n° 229/2011, datado de 24 de fevereiro de 2011, tendo como solicitante o Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de São Caetano do Sul, deste Estado, expedido no processo CG 2011/11528 - processo de origem n° 565.01.1997.016793-5 - ordem n° 3046/97, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal - exequente: Instituto Nacional do Seguro Social, e cumprindo os termos dos itens 102.1 e seguintes, do Capítulo XX, das Normas de Serviço - Provimento 58/89 e o Provimento 16/2008, ambos da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo, registrado sob n° 7291, em data de 10 de março de 2011, no Livro de Registro de Indisponibilidade. O Substituto, Antonio José da Silva Affonso,

* * * * *

AV.5/140.480 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 06 de setembro de 2021 - Protocolo n° 750.594 de 26/08/2021 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade n° 202108.0918.01757754-IA-009, datado de 09 de agosto de 2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo n° 15021925820158260565, emitido pelo

continua no verso

matrícula
140.480ficha
02

verso

Serviço Anexo das Fazendas de São Caetano do Sul/SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de NELSON NAKAGAWA**, já qualificado.

(Selo Digital:1429353E1000000062705621W)

Fernanda dos Santos Santana - Escrevente Autorizada

AV.6/140.480 - PENHORA - Averbado em 11 de outubro de 2021 - **Protocolo nº 753.181 de 21/09/2021** - Pela certidão de penhora expedida pelo sistema *Penhora Online* da ARISP, datada de 21 de setembro de 2021, auto realizado em 10 de março de 2021, expedida nos autos da ação de Execução Cível, Ordem nº 1030106-85.2018.8.26.0554, processados perante o Juízo de Direito do 7º Ofício Cível do Foro Central de Santo André, deste Estado, movida por **JOÃO OSVAMIL RODRIGUES**, CPF nº 276.358.139-00, em face de **NELSON NAKAGAWA**, CPF nº 309.819.728-53, a parte ideal correspondente a **50,00%** do imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADA**, para garantia da dívida no valor de **R\$1.491.527,52** (incluindo outros 5 imóveis desta Serventia), tendo sido nomeado depositário **JOÃO OSVAMIL RODRIGUES**, já qualificado. (Selo Digital:1429353310000000646189214)

Thiago Henrique Tavares da Silva - Escrevente Autorizado

AV.7/140.480 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 02 de agosto de 2024 - **Protocolo nº 849.406 de 02/08/2024** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202408.0116.03485820-IA-100, datado de 01 de agosto de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 00015850720105020471, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de NELSON NAKAGAWA**, já qualificado. (Selo Digital:1429353E10000000128109124S)

Jéssica Gonçalves da Paixão - Escrevente Autorizada